

Id:0E28A09C1F718355



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitório de Sousa, 500, Centro

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (dispensa de licitação em razão do valor) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

Elisa Maria da Silva Paz - Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 50/2024 (dispensa de licitação nº 12/2024), RESOLVE: Concordar com o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SERVCON CONSTRUMAQ LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 42.945.851/0001-57, para Contratação de empresa para execução da reforma do CRAS Dona Alzira, Município de Novo Santo Antônio - PI, pelo valor global de R\$ 69.662,48 (sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 06 (seis) meses. Data da assinatura: 15/08/2024.

Carolina de Sousa Rocha

Carolina de Sousa Rocha
 -Agente de Contratação-

CNPJ: 01.612.598/0001-32

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0F8BE6147CFB8354



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitório de Sousa, 500, Centro

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa SERVCON CONSTRUMAQ LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 42.945.851/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma do CRAS Dona Alzira, Município de Novo Santo Antônio - PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024-CPL.

CONTRATO Nº 44/2024

DISPENSA Nº 12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.662,48 (sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0065.2056.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos - PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Flancilio Andrade da Cruz.

Novo Santo Antônio (PI), 16 de agosto de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
 Carolina de Sousa Rocha
 -Agente de Contratação-

CNPJ: 01.612.598/0001-32

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0047E9E8780D832E



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
 PRAÇA SÃO GONÇALO
 06554943/0001-42 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		300.000,00	
Anulação			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
1369	13.392.0038.2290.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	300.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
461	10.301.0020.1208.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 601 00
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000 Não se aplica		
463	10.301.0020.1208.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 631 00
	631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú		
	999 000 Não se aplica		
02 08 00	SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS		
1157	15.451.0040.2320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000 Não se aplica		
1209	16.482.0049.1410.0000 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	-100.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000 Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRAÇA SÃO GONÇALO
 06554943/0001-42 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1022

02 08 00	SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS		
1222	17.512.0051.1450.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000 Não se aplica		

Anulação (-) -300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Alves Carvalho

EDUARDO ALVES CARVALHO
 PREFEITO CPF: 29.366.393-53